

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 011/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM E A CONTRATADA J&W TRANSPORTES, LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993**

**DO OBJETO** - Constitui objeto do presente instrumento a contratação da **Ata de Registro de Preço nº 71/2022, PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 45/2022 – SEMOB, Processo Administrativo 4212/2022**, referente a prestações de serviços de locação de ônibus e micro-ônibus conforme especificado a fl. 02 do Procedimento Administrativo 322/2023, visando atender a frota municipal nos roteiros das linhas municipais já existentes e/ou que possam surgir futuramente de acordo com as necessidades decorrentes do planejamento da SEMTRAN

**DO PREÇO, DO PAGAMENTO E DO REAJUSTE** – O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida a **execução dos serviços**, a importância de **R\$ 1.332.288,00 (um milhão trezentos e trinta e dois mil duzentos e oitenta e oito reais)**.

**DO PRAZO** – O presente instrumento terá o prazo de 12 (**doze**) **meses** com início na data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por conveniência das partes, em conformidade com o que dispõe o art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** – A despesa decorrente desta contratação correrá à conta da Dotação Orçamentária Nº. 07.01.041220001.2.001.3390.39.00.00 – SEMOB - Empenho 000145/2023 no valor de R\$ 1.221.264,00 (um milhão, duzentos e vinte e um mil duzentos e sessenta e quatro reais), devendo a SEMTRAN acompanhar o saldo e no momento oportuno, solicitar o complemento necessário para atender ao termino do contrato.

Silva Jardim, 12 de fevereiro de 2023.

**Maira Branco Monteiro**  
Prefeita

**Jofre da Cunha Zaniboni**  
SEMOB  
Mat. 8135/3

**Carlos R. S. Nunes Júnior**  
Subsecretário Municipal de Transporte  
3156/9

**J&W TRANSPORTES, LOCAÇÕES E**  
**SERVIÇOS LTDA**  
Contratada